



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

20º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **29/09/2024 a 05/10/2024**, os valores apurados em **22/09/2024 a 28/09/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
Gasolina	1000	664,306	335,694	R\$ 5,72	R\$ 1.920,16	R\$ 5.760,73
Total	2.000	664,306	1.335,694		R\$ 5.710,16	R\$ 9.550,73

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 5.710,16 (cinco mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 30 de Setembro de 2024.

Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva da AMVAP

referente as questões da Prova Discursiva, passando a ser conforme segue:

Cargo

Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro Civil, Químico, Procurador Jurídico

Componentes das Provas/ Caráter (*)

Prova Discursiva (E/C)

Nº de Questões

03

Pontos/ Questão

100,00

Nº. mínimo de Pontos do total

50,00

Nº. Pontos do total

100,00*

Cargo

Técnico em Agrimensura, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Contabilidade e Fiscal

Componentes das Provas/ Caráter (*)

Prova Discursiva (E/C)

Nº de Questões

02

Pontos/ Questão

100,00

Nº. mínimo de Pontos do total

50,00

Nº. Pontos do total

100,00*

*A Nota Final será a média aritmética dos pontos obtidos em cada questão, até dois dígitos após a vírgula, sem arredondamento.

3. Inclui-se no item 8. DA PROVA DISCURSIVA, no subitem 8.10, a letra "l" referente a atribuição de nota zero à Prova Discursiva, conforme segue:

8.10 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:

(...)

l) não estiver redigida na Folha Definitiva da Prova Discursiva correspondente à questão.

Minas Gerais, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG

Publicado por:

Fábio Gilberto de Lima Rodrigues

Código Identificador:8707C4D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E
INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG**

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E
INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2024, Processo nº 321/2024, cujo objeto é o registro de preço para firmar termo de contrato de expectativa de fornecimento de pneus realizado em 26/09/2024 às 09:00 horas através do site www.licitanet.com.br. Foi declarada vencedora a empresa **Benício Pneus Ltda com seus seguintes itens e valores unitários: 01, R\$ 145,00, 02, R\$ 150,00, 03, R\$ 700,00, 04, R\$ 560,00, 05, R\$ 250,00, 06, R\$ 280,00, 07, R\$ 745,00, 08, R\$ 650,00.**

Publicado por:

Renata Izidoro Lima Heinisch

Código Identificador:FC1E8EC7

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E
INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 321/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024: ata nº 034/2024: **Benício Pneus Ltda com seus seguintes itens e valores unitários: 01, R\$ 145,00, 02, R\$ 150,00, 03, R\$ 700,00, 04, R\$ 560,00, 05, R\$ 250,00, 06, R\$ 280,00, 07, R\$ 745,00, 08, R\$ 650,00.** VIGÊNCIA: de 04/10/2024 a 03/10/2025. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/10/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES
SEMASA/CGA.

Publicado por:

Renata Izidoro Lima Heinisch

Código Identificador:4F557FAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – 20º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

20º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de 29/09/2024 a 05/10/2024, os valores apurados em 22/09/2024 a 28/09/2024 oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO UTILIZADO	JÁ DISPONÍVEL	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR DISPONÍVEL	TOTAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
-----------------	--------------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	--	------------------	-------	-------------------------

Etanol	1000	0	1000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
Gasolina	1000	664,306	335,694	R\$ 5,72	R\$ 1.920,16	R\$ 5.760,73
Total	2.000	664,306	1.335,694		R\$ 5.710,16	R\$ 9.550,73

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 5.710,16 (cinco mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 30 de Setembro de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F56F8B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO PROCEDIMENTO Nº: 90/2024. DISPENSA Nº: 53/2024. - ENCADERNAÇÃO

CONTRATO

PROCEDIMENTO Nº: 90/2024.
DISPENSA Nº: 53/2024.
BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E A EMPRESA CANTINHO DAS ARTES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.978/0001-55, com sede na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 199, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-056, neste ato representada por seu Presidente, o vereador LEANDRO MAXIMO CAIXETA, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.587.176-67, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CANTINHO DAS ARTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.902.265/0001-80, com sede na Av. Dom José Coimbra, nº 1653, bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.740-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDILCEU SOARES DA SILVA, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa (docs. anexos ao processo), tendo em vista o que consta no Processo nº 90/2024 – Dispensa nº 53/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de encadernação de atos públicos, documentos, leis e diplomas da Câmara Municipal de Patrocínio, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	105	SE	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE ATOS E DOCUMENTOS OFICIAIS DA SECRETARIA, CONTABILIDADE E IMPRENSA: LIVROS DE LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, PROJETOS DE LEI, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OUTROS ATOS OFICIAIS.	R\$ 58,00	R\$ 6.090,00
2	45	SE	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO PASTA EM PAPELÃO Nº15, REVESTIMENTO EM PERCALUX PRETO, DIZERES IMPRESSOS EM DOURADO, FORRO INTERIOR VERDE COM FITAS NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO DO DIPLOMA, MEDIDA DA PASTA ABERTA:32,5 X 50CM.	R\$ 52,00	R\$ 2.340,00
3	70	SE	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO PASTA EM PAPELÃO Nº15, REVESTIMENTO EM PERCALUX PRETO, DIZERES IMPRESSOS EM DOURADO, FORRO INTERIOR VERMELHO COM FITAS NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO DO DIPLOMA, MEDIDA DA PASTA ABERTA:43,5 X 66 CM.	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.980,00	

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência que embasou a contratação;

O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

A Proposta do CONTRATADO; e

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com previsão para início na primeira quinzena do mês de setembro, conforme Termo de Referência, prorrogável por até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

O prazo de garantia contratual será o estabelecido na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

